



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 062/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I - DESIGNAR membros **INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO** para desburocratizar o processo de legalização e licenciamento de Empresas:

1. Antônio José de Souza Frauches – Coordenador;
2. Otony Francisco Faria Júnior;
3. Antônio Carlos Oliveira;
4. Marcio Barros da Silva;
5. Leonardo Martins Brum;
6. Rosemeri Silva Santos Vieira
7. Ney Brandão de Souza Júnior

II - A presente Comissão tem por objetivo, desburocratizar o processo de legalização e licenciamento de Empresas no Município de Santo Antônio de Pádua, com vistas à liberação de atividade de baixo risco.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito